



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS 6



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 002/2012

Protocolado no Livro próprio às folhas
079 sob o nº 1645

às 08:00 horas.

Natalândia - MG 30 / 11 / 2012

Luiz Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA
CÂMARA FORA DE SUA SEDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art.
84, I, d, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, faz saber que a Câmara Municipal
decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução 007, de
1997, é a Câmara autorizada a se reunir, no dia 1º de janeiro de 2013, para a posse dos
vereadores, posse e eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, na
Rua dos Geraldo Maria Lousada, s/nº, na Quadra da Escola Municipal Major Jefferson
Martins Ferreira.

publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Natalândia-MG, 30 de outubro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em primeiro turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13 / 12 / 2012

Presidente da Câmara

El Pereira
VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Alim José de Oliveira
VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

Mª Abel Francisco
VEREADORA MARIA T. ABEL FRANCISCO

1ª Secretária

Norma Mª Machado Martins
VEREADORA NORMA Mª MACHADO MARTINS

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em segundo turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 17 / 12 / 12

Presidente da Câmara